



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134  
CEP 37478-000 - SOLEDADE DE MINAS - MG  
FONE: (35) 3333-1100 - FAX: (35) 3333-1101 - e-mail: soledamg@starweb.com.br

## LEI MUNICIPAL DE Nº 859/2009

Dispõe sobre denominação do Centro Odontológico Municipal de Soledade de Minas.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

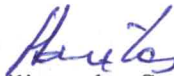
Art. 1º - O Centro Odontológico Municipal de Soledade de Minas, situado na Rua Manoel Guimarães nº 530, recebe a denominação oficial de Centro Odontológico “**DR. OSCAR VIEIRA DE CARVALHO**”.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a tomar as providências cabíveis perante os órgãos que se fizerem necessários, assim como adquirir placas denominativas do referido Centro Odontológico.

Parágrafo Único – Os recursos necessários para atenderem as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Soledade de Minas - MG, 08 de dezembro de 2009

  
Geraldo Emiliano dos Santos  
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº 10, fls 281º.  
Publicação: Quadro de Avisos da Municipalidade.